



CONSIDERANDO a mudança de nomenclatura de alguns cargos de livre nomeação e exoneração na Nova Estrutura Administrativa do Município de Irauçuba;

DECRETA:

Art. 1º- Ficam exonerados, todos os ocupantes de cargos de provimento em comissão e de confiança, admissíveis e demissíveis "ad nutum" da Administração de Irauçuba, em decorrência das mudanças ocorridas pela Lei Municipal nº 1508/2021.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO

Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:AECF2391

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO GAB/PMI Nº 31 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

HOMOLOGAÇÃO DO EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 007/2021.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o Processo Seletivo Simplificado nº 007/2020 de 21 de janeiro de 2021, destinado a contratação temporária de excepcional interesse público, para seleção de diversas funções do Programa Protagonismo Social, na Administração Pública Municipal de Irauçuba.

Art. 2º- A lista de aprovados se encontra no anexo único deste decreto.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, publique-se, cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO

Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:FA2C657E

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO GAB/PMI Nº 32 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

HOMOLOGAÇÃO DO EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 008/2021.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o Processo Seletivo Simplificado nº 008/2020 de 25 de janeiro de 2021, destinado a contratação temporária de excepcional interesse público, para seleção de diversas funções na Administração Pública Municipal de Irauçuba.

Art. 2º- A lista de aprovados se encontra no anexo único deste decreto.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, publique-se, cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO

Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:59F7A8B2

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 050/
CRENCIAMENTO DE Nº 001/2021

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 050/ CRENCIAMENTO DE Nº 001/2021 – SECRETARIA DA SAÚDE – OBJETO: Contratação de pessoa física para prestação de serviços de nível Superior (ENFERMEIRO) para atendimento das necessidades do Município de Irauçuba junto a Secretaria de Saúde. **CONTRATADO:** AMORIM GLEIDSON SOUZA MOTA, o valor mensal do contrato para o item 6 será de R\$ 2.990,00 (Dois mil novecentos e noventa reais). **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Hérica Oliveira Pinheiro. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 25 de janeiro de 2021. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** a partir da data de assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2021. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0506 10 301 0010 2.011- UBS, com recurso SAÚDE 15% (1211000000) e SUS (1214000000). **ELEMENTO DE DESPESAS/SUBELEMENTO DE Nº 3.3.90.34.00/ 3.3.90.34.02.**

Irauçuba/CE, 25 de janeiro de 2021

HÉRICA OLIVEIRA PINHEIRO

Secretaria da Saúde.

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:7BBD2382

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍCABA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2021.01.01.01

PORTARIA Nº 2021.01.01.01/ GABPREF

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍCABA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito Municipal de Itaipubá – Estado do Ceará, Sr. Frank Gomes Freitas**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 292/2005 de 24/01/2005.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o Senhor **FRANCISCO ERASMO LIMA DE OLIVEIRA**, portador do CPF(MF) nº 020.781.503-80, para exercer o cargo de **Chefe de Gabinete – CGAB – Símbolo DNS – 1**.

Art. 2º - Qualquer ação, sem a prévia **AUTORIZAÇÃO** do Chefe do Poder Executivo, será **Nulo de Pleno Direito** e as despesas correrão por conta de quem autorizou.

Art. 3º - Fica permanentemente **PROIBIDO** o uso da Máquina Administrativa para **Promoção Política Partidária e/ou pessoal**.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Itaipubá – Estado do Ceará, em 01 de Janeiro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

FRANK GOMES FREITAS

Prefeito Municipal de Itaipubá/CE

Publicado por:
Francisca Nubia Ferreira Barbosa
Código Identificador:4DBF6A21

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2021.01.01.02

PORTARIA Nº 2021.01.01.02/ GABPREF